



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

#### REQUERIMENTO N.º , DE 2016

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Marcus Pestana, Eduardo Cury,  
Bruno Araújo, Nilson Leitão e Izalci)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Procurador da República FREDERICO DE CARVALHO PAIVA.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Procurador da República FREDERICO DE CARVALHO PAIVA, para prestar depoimento.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF é um órgão colegiado, paritário, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, com competência para julgar recursos de ofício e voluntários de decisão de primeira instância, bem como recursos especiais, sobre a aplicação da legislação referente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A teor do art. 48 da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, o CARF foi instituído por meio da unificação do Primeiro, do Segundo e do Terceiro Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, bem como da Câmara Superior de Recursos Fiscais.

Em março de 2015, a Polícia Federal deflagrou a Operação Zelotes com o fito de se apurar um esquema criminoso instituído no âmbito do CARF que pode ter desfalcado os cofres públicos em cerca de R\$ 19 bilhões, por meio da manipulação das decisões proferidas pelo órgão levada a efeito por Conselheiros, ex-Conselheiros, servidores públicos e outros agentes, numa atuação que visava reverter ou até mesmo anular multas aplicadas pela Receita Federal do Brasil, em benefício de diversas empresas.

Pelo que se tem conhecimento, as investigações levadas a efeito por meio da Operação Zelotes encontram-se em avançado estágio de desenvolvimento.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Senhor Procurador da República Frederico de Carvalho Paiva foi o responsável pela investigação da operação Zelotes, no âmbito do Ministério Público.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio  
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana  
PSDB/MG

Deputado Eduardo Cury  
PSDB/SP

Deputado Bruno Araújo  
PSDB/PE

Deputado Nilson Leitão  
PSDB/MT

Deputado Izalci  
PSDB/DF